

# **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

**GAB. CONS. KLEBER  
EULÁLIO**

**SETEMBRO/2024**



**Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí**



**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO  
GAB. CONS. KLEBER EULÁLIO**

16 a 20 de setembro de 2024



## **CORREGEDORIA DO TCE/PI**

### **Corregedor**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

### **Conselheiro Substituto Auxiliar da Corregedoria**

Jackson Nobre Veras

### **Equipe Técnica da Corregedoria**

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva

Carlos Winston Luz Costa

### **Comissão de Correição**

José Pereira Liberato

Maria da Conceição Rufino de Oliveira

Edileusa Francisca da Silva



## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

### **Lista de Figuras**

Figura 1 - Fases da Correição.....	6
Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio .....	10
Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias .....	12

### **Lista de Quadros**

Quadro 1 - Objetivos da Correição.....	5
Quadro 2 - Planejamento da Correição .....	7
Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2024 (até 20/09/2024).....	11
Quadro 5 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio.....	15
Quadro 6 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio.....	15
Quadro 7 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Kleber Eulálio em 20/09/2024.....	18



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
1.1. Objetivos.....	5
1.2. Escopo.....	6
1.3. Metodologia.....	6
1.4. Planejamento .....	6
<b>2. DA ANÁLISE.....</b>	<b>7</b>
2.1. Dados da Unidade.....	7
2.2. Resultados .....	9
2.2.1. Alinhamento Estratégico .....	9
2.2.2. Gestão Interna .....	9
2.2.3. Gestão de Pessoas .....	9
2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos.....	10
2.2.5. Gestão Patrimonial.....	11
2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade.....	13
2.2.7. Melhoria contínua.....	13
<b>3. CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>15</b>



## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 51, inciso XXXVI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e Capítulo II, da Resolução TCE/PI nº 16/2018 em seu artigo 16, §1º, os quais dispõe sobre as atividades de Correição no âmbito do Tribunal de Contas, incumbe à Corregedoria realizar Correções com o propósito de acompanhar e avaliar a atuação do TCE/PI, fiscalizando o cumprimento das deliberações, bem como o desempenho, a postura, o comportamento ético, a produção e a produtividade dos setores e servidores.

As correições ordinárias avaliam os setores para determinar se os trabalhos desenvolvidos e os procedimentos estão em conformidade com os atos normativos do TCE/PI, aferindo a regularidade, eficiência e eficácia dos mesmos.

### 1.1. Objetivos

Conforme Portaria CG/TCE-PI nº 006, de 03 de setembro de 2024, que instaura Correição Ordinária no Gabinete do Cons. Kleber Dantas Eulálio desta Corte de Contas, e de acordo com as normas legais e regulamentares, esta correição teve os seguintes objetivos:

Quadro 1 - Objetivos da Correição

<b>1.</b>	Verificar a regularidade dos serviços realizados pela citada Unidade;
<b>2.</b>	Verificar a eficiência das atividades do setor;
<b>3.</b>	Identificar aspectos específicos da unidade que interferiram no desempenho de suas atividades, tais como, carência de pessoal e de treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
<b>4.</b>	Identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;
<b>5.</b>	Verificar a conformidade com a legislação e com os atos normativos do Tribunal;
<b>6.</b>	Verificar cumprimento dos prazos fixados na legislação;
<b>7.</b>	Verificar cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal.



## 1.2. Escopo

Conforme plano de ação da Corregedoria Geral para o exercício de 2024, o trabalho será realizado nas seguintes fases:

Figura 1 - Fases da Correição



A Correição abordará temas imprescindíveis ao bom funcionamento e ao aperfeiçoamento da unidade organizacional, quais sejam:

- a) Alinhamento Estratégico;
- b) Gestão Interna;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Gestão e Acompanhamento de Processos;
- e) Gestão Patrimonial;
- f) Normas do TCE e sua aplicabilidade; e
- g) Melhoria Contínua.

## 1.3. Metodologia

A metodologia empregada se baseou na coleta de dados e nas informações geradas a partir das questões elaboradas na Matriz de Planejamento de Correição e do confronto das informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE/PI, cujas conclusões foram alcançadas a partir da análise dos dados e das informações obtidas.

## 1.4. Planejamento

O Planejamento foi construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:



### Quadro 2 - Planejamento da Correição

1.	Elaboração do Exame Prévio: <ul style="list-style-type: none"><li>• Solicitação de informações ao Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio;</li><li>• Consulta ao sistema e-TCE;</li><li>• Verificação da legislação relacionada;</li><li>• Extração de relatórios gerenciais do setor.</li></ul>
2.	Definição do Programa de Correição: <ul style="list-style-type: none"><li>• Definição do período de execução e objetivos do trabalho;</li><li>• Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;</li><li>• Elaboração dos Questionários a serem aplicados;</li><li>• Elaboração do Relatório do Programa de Correição.</li></ul>

Neste trabalho foram utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- a) Lei nº 5.888/2009 (Lei Orgânica do TCE);
- b) Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/2011, republicada no D.O.E TCE/PI nº 13/14 de 23/01/2014 (Regimento Interno do TCE/PI);
- c) Resolução TCE/PI nº 16, de 13 de dezembro 2018 (Regimento Interno da Corregedoria Geral do TCE/PI);
- d) Portaria CG/TCE-PI nº 006, de 03 de setembro de 2024;
- e) Plano de ação Corregedoria Geral do TCE/PI para o exercício de 2024.

## 2. DA ANÁLISE

### 2.1. Dados da Unidade

Os Gabinetes dos Conselheiros são unidades autônomas do TCE-PI e destinam-se ao auxílio técnico e administrativo das atividades dos membros do Tribunal. Nos termos do art. 246 do Regimento Interno desta Corte, compete aos relatores e, por simetria ou analogia, aos gabinetes de Conselheiros:

I - presidir a instrução do feito, determinando todas as providências e diligências, e proferindo as decisões preliminares e incidentais necessárias a esse fim, respeitados os atos normativos do Tribunal; II - atuar como juízo monocrático nas hipóteses e na forma previstas neste Regimento; III - determinar as medidas cautelares, submetendo-as à apreciação do órgão colegiado competente, independentemente de inclusão em pauta, na sessão



subsequente à decisão prolatada; IV - negar seguimento, liminarmente, a processo, a recurso ou a revisão manifestamente intempestivos, incabíveis, improcedentes ou contrários a prejuízo ou súmula do Tribunal; V - julgar prejudicado o recurso ou a revisão em caso de perda de seu objeto; VI - proferir voto por escrito nos processos que lhe forem distribuídos no caso de Conselheiro relator ou proposta de decisão no caso de Conselheiro Substituto relator, que passarão a integrar os autos; VII - declarar revel o responsável ou o interessado quando estes não atenderem as notificações e as intimações no prazo legal; VIII - determinar às autoridades administrativas sob sua jurisdição, as providências relativas ao andamento e à instrução do processo; IX - solicitar a inclusão em pauta dos processos que lhe couberem por distribuição; X - redigir o acórdão e o parecer prévio, quando vencedor o seu voto; XI - decidir sobre o arquivamento de processos ou de outras peças informativas; XII - fazer cumprir as decisões de sua competência; XIII - homologar o pedido de desistência dos recursos e da revisão que lhe sejam distribuídos; XIV - velar pela rápida e eficiente solução do processo; XV - determinar, de ofício, ou a requerimento da parte ou do Ministério Público de Contas, a produção das provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias; XVI - apreciar diretamente a prova, atentando aos fatos e às circunstâncias constantes dos autos, com a indicação, no voto escrito ou na proposta de decisão, dos motivos formadores do seu convencimento; XVII - presidir o processo, mantendo a sua celeridade até a sua conclusão, salvo impedimento legal ou outras hipóteses previstas em lei e neste Regimento; XVIII - admitir ou negar seguimento a recurso ou a revisão; XIX - determinar diligências de ofício, a requerimento do Ministério Público de Contas ou a pedido da Secretaria do Tribunal; XX - determinar o sobrerestamento do processo à vista de questão prejudicial incidente, quando se fizer necessário; XXI - decidir sobre os requerimentos formulados pelo Ministério Público de Contas no processo; XXII - solicitar, motivadamente, ao Plenário ou à Câmara, que retire processo de sua competência da pauta de julgamento para reexame da matéria; XXIII - proferir despacho saneador a fim de ordenar o processo e corrigir erros ou inexatidões; XXIV - determinar a juntada e o desentranhamento de documentos, bem como o apensamento ou o desapensamento dos autos do processo; XXV - propor ao colegiado competente, com vistas à instrução do processo, a realização de inspeções e de auditorias extraordinárias, por escrito, fundamentando sua proposição nas questões de fato e de direito pertinentes; XXVI - declarar-se impedido ou suspeito, na superveniência de fato determinante nos processos submetidos à sua relatoria; XXVII - determinar monocraticamente a realização de diligência, a fim de sanear ou instruir processos sujeitos a registro, encaminhando o processo à pauta apenas quando o mesmo estiver em condições de ser apreciado pelo colegiado. (Incluído pela Resolução TCE/PI nº 15 de 16 de junho de 2016)



Para desempenhar essas atribuições listadas, o TCE-PI possui na sua estrutura organizacional 11 (onze) gabinetes, sendo 7 (sete) de Conselheiros e 4 (quatro) de Conselheiros Substitutos.

## 2.2. Resultados

A Correição teve como foco os seguintes aspectos da unidade organizacional, analisados de acordo com informações fornecidas pelo Chefe de Gabinete, em questionário disponibilizado por esta Corregedoria e outras informações retiradas nos sistemas internos da Casa.

### 2.2.1. Alinhamento Estratégico

A Unidade informou que **não tem conhecimento do Planejamento Estratégico do TCE/PI** e que **não possui** missão, visão e objetivos próprios do setor.

Informou, ainda, que a unidade não possui projetos relacionados ao Planejamento Estratégico e que, também, não realizou atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico do TCE/PI.

### 2.2.2. Gestão Interna

A Unidade, segundo informações coletadas, informou que possui **não manual de rotinas de trabalho para o setor**.

Quantos à existência de indicadores para medir o trabalho do setor, o Gabinete informa que não existe uma definição de indicadores para medir o trabalho do setor.

Indica os seguintes indicadores de trabalho do setor: Elaboração de minutas de proposta de votos e decisões monocráticas e acompanhamentos de tramitação de processos.

### 2.2.3. Gestão de Pessoas

O Gabinete do Cons. Kleber Eulálio informa que conta atualmente **com 08**

**(oito) servidores comissionados** que cumprem fielmente sua jornada de trabalho (assiduidade e pontualidade), contribuindo para a produtividade do setor.

Entretanto, aponta que a quantidade de servidores é INSUFICIENTE para a demanda de trabalho do setor, informando que seria necessário 10 servidores, preferencialmente com formação na área jurídica e contábeis, para o atendimento da demanda.

Quanto à distribuição das funções entre servidores do gabinete, informou que é realizado de acordo com a formação, experiência e o nível de especialização do servidor.

Figura 2 - Quantitativo de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio



Assevera que o número de servidores é insuficiente para atender a demanda do gabinete.

#### **2.2.4. Gestão e Acompanhamento de Processos**

Segundo informações da unidade existe um controle quanto à entrada e distribuição dos processos na área, bem como quanto ao tempo de análise do processo.

Informa que o tempo médio de permanência dos processos na área é o prazo estabelecido nos normativos do TCE; e que, em regra, há cumprimento dos prazos estabelecidos.

Aponta a existência de um (01) único processo na área com mais de 100 dias no setor, em virtude de sobrerestamento – pedido de reexame.

Registra-se que, em consulta ao sistema interno desta Corte, verificou-se que, na data de 20/09/2024, a unidade possui o total de 31 (trinta e um) processos ativos na área, conforme se verifica no quadro seguir.



Quadro 3 – Histórico de tramitação processual em 2024 (até 20/09/2024)

TIPO	JÁ EXISTENTE	ENTRA-RAM	APENSA-DOS	SAIRAM	ARQUIVA-DOS	PERMANE-CEM
ORDENS JUDICIAIS	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES	<u>1</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>6</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	<u>1</u>	<u>107</u>	<u>0</u>	<u>105</u>	<u>0</u>	<u>3</u>
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	<u>2</u>	<u>29</u>	<u>0</u>	<u>29</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
CONTAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<u>2</u>	<u>12</u>	<u>0</u>	<u>14</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	<u>5</u>	<u>54</u>	<u>0</u>	<u>58</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
FISCALIZAÇÃO - MONITORAMENTO	<u>4</u>	<u>21</u>	<u>0</u>	<u>24</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
INATIVAÇÃO - APOSENTADORIA	<u>5</u>	<u>191</u>	<u>0</u>	<u>193</u>	<u>0</u>	<u>3</u>
INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE	<u>2</u>	<u>81</u>	<u>0</u>	<u>82</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
INATIVAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	<u>0</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
INATIVAÇÃO - REFORMA	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
INATIVAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO	<u>1</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>12</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	<u>11</u>	<u>102</u>	<u>0</u>	<u>107</u>	<u>0</u>	<u>6</u>
DOS RECURSOS - PEDIDO DE REEXAME	<u>1</u>	<u>9</u>	<u>0</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>DOS RECURSOS - AGRAVO</b>	<b><u>1</u></b>	<b><u>16</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>14</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>3<sup>2</sup></u></b>
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	<u>1</u>	<u>11</u>	<u>0</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>2</u>
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>10</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
CONTROLE SOCIAL - DENÚNCIA	<u>8</u>	<u>141</u>	<u>0</u>	<u>142</u>	<u>0</u>	<u>7</u>
CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO	<u>8</u>	<u>151</u>	<u>0</u>	<u>158</u>	<u>0</u>	<u>1</u>
CONSULTA - CONSULTA	<u>2</u>	<u>6</u>	<u>0</u>	<u>8</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL - MANIFESTAÇÃO EM ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
INATIVAÇÃO - REVISÃO DE PROVENTOS	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
<b>TOTAL</b>	<b><u>57</u></b>	<b><u>996</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>1.022</u></b>	<b><u>0</u></b>	<b><u>31<sup>1</sup></u></b>

Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-TCE.



<sup>1</sup> Fazendo-se um comparativo com o Quadro 4 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Kleber Eulálio em 20/09/2024, observa-se uma inconsistência no sistema, já que o quadro acima aponta a existência de 03 (três) processos do tipo Recursos – Agravo, enquanto que no quadro 6 – Anexos, inexiste tais processos.

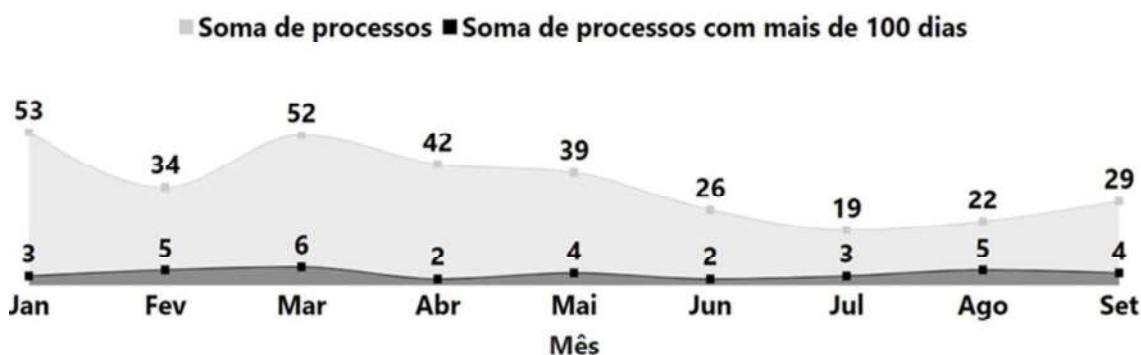
<sup>2</sup> Valor divergente da quantidade total do quadro 06 – Anexo, por conta de inconsistência do sistema e-TCE.

Destaca-se, ainda, que, ao estender a consulta do histórico de tramitação processual do gabinete ao longo do ano de 2024, observa-se uma diminuição de processos no gabinete ao longo dos meses, conforme demonstrado a seguir (figura 3).

Em relação aos processos com permanência no gabinete por mais de 100 dias, embora o gabinete tenha informado apenas 01, na figura a seguir extraída, dos Relatórios Internos do e-TCE, constatou-se a existência de 04 (quatro) processos com mais de 100 dias na área do gabinete pendentes de julgamento, quais sejam.

- 1- TC/013496/23 – Em Plenário Virtual
- 2- TC/000969/23 – Em Plenário Virtual
- 3- TC/002834/21 – Em sobrerestamento
- 4- TC/016672/20 – Em Plenário Virtual

Figura 3 - Quantitativo de processos x processos com mais de 100 dias



Fonte: Relatório Estatística de Tramitação dos Relatórios Internos do e-tce.

## 2.2.5. Gestão Patrimonial

Os bens existentes estão devidamente tombados e atualizados junto ao sistema de gestão patrimonial. Segundo informação, os bens permanentes e de consumo são suficientes para a realização das atividades no setor.



## 2.2.6. Normas do TCE e sua aplicabilidade

Em relação ao conhecimento das normas que regulamentam as atividades de fiscalização do TCE, informa que os servidores do setor desconhecem tais normas, já que não realizam fiscalização. Ressaltando, ainda, o desconhecimento dos instrumentos Plano Anual de Controle Externo – PACEX, bem como do Plano de Capacitação da EGC/TCE/PI.

Informa que os servidores costumam participar dos cursos, formações e treinamentos ofertados pela EGC/TCE.

Assevera, que há conhecimento e disseminação entre os servidores do setor sobre o Código de Ética do TCE (Resolução TCE/PI nº 39/2022) e da Resolução TCE/PI nº 22, de 02/09/21, que trata sobre a política de Prevenção e Enfrentamento às formas de Assédio e discriminação no âmbito desta Corte de Contas.

Por fim, informa que conhece a Corregedoria e suas atribuições.

## 2.2.7. Melhoria contínua

De acordo com o questionário aplicado, o Gabinete informa que não há reclamações e/ou sugestões quanto à atuação do órgão de hierarquia imediatamente superior, quanto à Presidência do TCE e quanto à atuação da Corregedoria.

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se dos itens listados acima que o Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio **tem atuado em conformidade com os normativos procedimentais atinentes à Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/PI**, cumprindo suas atribuições conforme a lei e os princípios da Administração Pública.

## 4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante da situação encontrada, sugerimos:

- a) O encaminhamento de cópias do presente relatório à Presidência do TCE/PI e ao Gabinete do Conselheiro Kleber Eulálio, para



- conhecimento;
- b) Recomendamos que os servidores do gabinete tomem conhecimento dos instrumentos de planejamento do TCE (Planejamento Estratégico, PACEX e Plano de Capacitação da EGC);
  - c) Que o processo seja arquivado na Corregedoria Geral do TCE/PI e publicado no site do TCE/Corregedoria.

Teresina- PI, 25 de setembro de 2024.

JOSE PEREIRA  
LIBERATO:80  
530826704

Assinado de forma  
digital por JOSE PEREIRA  
LIBERATO:80530826704  
Dados: 2024.09.25  
10:51:04 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
MARIA DA CONCEICAO RUFINO DE OLIVEIRA  
Data: 25/09/2024 10:19:00-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
EDILEUSA FRANCISCA DA SILVA  
Data: 25/09/2024 10:31:24-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**José Pereira Liberato**

Assessor Jurídico  
Mat. 96.656-X

**Maria da Conceição Rufino de Oliveira**

Auxiliar de Controle Externo  
Mat. 87.975-4

**Edileusa Francisca da Silva**

Ass. Controle Externo de  
Gab. Conselheiro  
Mat 98.841-0

ABELARDO PIO  
VILANOVA E  
SILVA:18049621553

Assinado de forma digital por  
ABELARDO PIO VILANOVA E  
SILVA:18049621553  
Dados: 2024.09.25 11:33:30  
-03'00'

Visto

Cons. **ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

Corregedor Geral do TCE-PI



## ANEXOS

Quadro 5 - Lista de servidores do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio

NOME	MATRÍCULA	CARGO   FUNÇÃO
ADRYANNA DO NASCIMENTO SOARES	98019-6	ASSESSOR DE GABINETE DE CONSELHEIRO
EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA	98015-3	CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO
GIOVANA LUZIA MELO SOARES SIMEAO	97248-7	ASSESSOR. ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO
IGOR DANTAS RODRIGUES	98011-0	ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO DE GABINETE DE CONSELHEIRO
JAMES LIMA ALVES	98012-9	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO
JANILLE NUNES CORREIA MEDEIROS	98944-0	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO
MARIA DO SOCORRO CESAR DE MORAIS	98017-0	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO
URSULINO MARTINS DO REGO LOBAO	97372-6	ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO DE GABINETE DE CONSELHEIRO

Quadro 6 - Lista de bens do Gabinete do Cons. Kleber Eulálio

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRÍÇÃO DO BEM
1.	P01879	ARMÁRIO EM MDF 4 PRATELEIRAS 160X90CM
2.	P01902	BANDEJA EM AÇO INOX
3.	P07192	BANDEJA EM AÇO INOX
4.	P06932	BANDEJA RETANGULAR PEQUENA EM AÇO INOX
5.	P13945	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO
6.	P13946	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO
7.	P13947	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO
8.	P13948	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO
9.	P13949	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO
10.	P14802	COMPUTADOR LENOVO M70s CORE i3 8GB HD SSD 256 S/Nº PE08TLF1
11.	P14806	COMPUTADOR LENOVO M70s CORE i3 8GB HD SSD 256 S/Nº PE08SRPR
12.	P01904	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1500
13.	P01910	FRIGOBAR CONSUL 90L BRANCO
14.	P01886	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
15.	P01903	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
16.	P01929	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
17.	P12923	GAVETEIRO VOLANTE C/ 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO
18.	P01928	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF CINZA SEM GAVETAS 160X70CM
19.	P01934	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF CINZA SEM GAVETAS 80X60CM
20.	P01887	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
21.	P01891	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
22.	P01906	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
23.	P01912	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO BEGE 1/4 DE ILHA SEM GAVETAS
24.	P13376	MESA TAMPO RETO EM MADEIRA ESTRUTURA METALICA 1400X600X730MM
25.	P01890	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
26.	P01894	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
27.	P14881	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC21901J0
28.	P15350	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC-22703PM
29.	P13644	MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1611051368
30.	P13671	MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1622051778
31.	P13652	MONITOR PHILIPS LED 23" FULL HD WIDESCREEN MODELO / 231B4QPYCB S/N: FXOA1611051428
32.	P05425	QUADRO DE AVISO EM FLANELA VERDE
33.	P01868	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 160X90CM
34.	P01869	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS COM PRATELEIRAS 160X90CM
35.	P13951	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
36.	P13952	CADEIRA FIXA DIALOGO BALANCI AÇO CROMADO PRO-FIT ASSENTO ESTOFADO COM BRAÇOS SIMILE E CORPO PRETO COM TELA
37.	P01857	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
38.	P01871	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
39.	P01872	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
40.	P01873	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
41.	P01874	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
42.	P02218	ESTABILIZADOR MICROSOL SOL 1000
43.	P01859	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
44.	P07893	IPHONE 5S



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
45.	P13817	IPHONE 8 AP 4G – APPLE – 64GB – CINZA – IMEI – Nº 359497086510935
46.	P14339	IPHONE 8 PLUS – APPLE – 256GB – CINZA – IMEI – Nº 358632092786852 - N/S: DV6YG1U5JCLQ
47.	P14236	IPHONE 8 PLUS 64 GB - IMEI:354833097513952 - N/S: DX4XP9TEJCM2
48.	P15459	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (AZUL)
49.	P15479	LIXEIRA DE AÇO INOX COM PEDAL PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA E BALDE INTERNO REMOVIVEL 20L DIM: 24X40 CM (MARRON)
50.	P13954	MESA DE CENTRO 1067X600MM ESTRUTURA CROMADO TAMPO DE VIDRO E ARGILA
51.	P01856	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 220X100CM
52.	P01875	MESA REDONDA PARA REUNIÃO 120CM
53.	P14875	MONITOR HP P22A G4FHD BRZL S/N: BRC219022C
54.	P01866	QUADRO ILUSTRATIVO COLOR FOTOGRAFIA
55.	P14041	SOFÁ PERFECTA 3 LUGARES REVESTIMENTO SIMILE COURO PRETO
56.	P01867	SOFÁ PRETO 2 LUGARES
57.	P14293	TELEFONE DIGITAL UNIFY
58.	P01864	CADEIRA FIXA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
59.	P02199	CADEIRA FIXA PRETA COM BRAÇO P/DIRETOR
60.	P13950	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO TELA ALTO ASSENTO POLIESTER PRETO SINCRON BASE DE NYLON COM BRAÇO
61.	P01925	GAVETEIRO 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO BEGE
62.	P13953	LONGARINA COM 3 ASSENTOS E ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO POLIESTER PRETO
63.	P01918	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 160X70CM
64.	P01919	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF SEM GAVETAS 80X60CM
65.	P01922	MONITOR AOC LED 20 POLEGADAS
66.	P01936	QUADRO ILUSTRATIVO COLOR FOTOGRAFIA
67.	P14292	TELEFONE DIGITAL UNIFY
68.	P14461	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHW1
69.	P14732	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FR9
70.	P14641	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 2 S/N: PE089FP7
71.	P15635	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2M2M
72.	P14485	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 S/N: PE06SHJF



ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM		
73.	P15637	NOTEBOOK THINKPAD E14 GEN 4 LENOVO MOD: 21E4 PROCESSADOR INTEL CORE i7-1165G7 11ª GERAÇÃO RAM 40GB E SSD 512GB S/N: PE0B2M4E		
74.	P14378	NOTEBOOK DELL LATITUDE 3410 S/N: 95DFH73 CODE: 19915929039		
75.	P14487	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD E14 GEN 1 MEMÓRIA 16 GB SSD 256 GB S/N: PE06SHW0		

Quadro 7 - Processos ativos no Gabinete do Cons. Kleber Eulálio em 20/09/2024

TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	P. M. DE BATALHA	TC/016672/2020	06/06/2024	105,51
CONTAS - CONTAS DE GESTÃO	HOSP. REG. DEOLINDO COUTO / OEIRAS	TC/006850/2022	09/09/2024	10,66
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	PODER EXECUTIVO - GOVERNO DO ESTADO	TC/002834/2021	09/04/2024	163,73
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	TC/004646/2024	21/08/2024	29,60
CONTAS - CONTAS DE GOVERNO	P. M. DE BERTOLINIA	TC/004285/2022	09/09/2024	10,66
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	P. M. DE PALMEIRA DO PIAUI	TC/000969/2023	13/03/2024	190,59
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC	TC/000242/2024	18/09/2024	1,44
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/010447/2023	20/08/2024	30,54
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	TC/003678/2024	10/09/2024	9,63
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	TC/006658/2023	04/09/2024	15,49
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	TC/013496/2023	10/06/2024	101,59
CONTROLE DENÚNCIA SOCIAL	P. M. DE PAVUSSU	TC/003089/2024	20/08/2024	30,58
CONTROLE SOCIAL REPRESENTAÇÃO	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/011554/2023	20/08/2024	30,50
DA REVISÃO - PEDIDO DE REVISÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES	TC/011975/2023	22/07/2024	59,62
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	P. M. DE MANOEL EMIDIO	TC/008396/2024	14/08/2024	36,51
DOS RECURSOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/006188/2024	20/09/2024	0,00
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/012760/2023	20/09/2024	0,00
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	COORD. DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA	TC/010590/2024	05/09/2024	14,67
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE BATALHA	TC/007998/2024	10/09/2024	9,50



TIPO	UNIDADE GESTORA	PROCESSO	ENTRADA	DIAS
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA	TC/009039/2024	10/09/2024	9,50
DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	SECRETARIA DAS CIDADES	TC/012794/2023	20/09/2024	0,00
FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO	P. M. DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	TC/012604/2023	11/09/2024	8,63
FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO	- P. M. DE CRISTINO CASTRO	TC/000319/2022	23/08/2024	27,54
INATIVAÇÃO APOSENTADORIA	- FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/009554/2024	02/09/2024	17,62
INATIVAÇÃO APOSENTADORIA	- FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/011316/2024	20/09/2024	0,00
INATIVAÇÃO APOSENTADORIA	- IPMT-FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERESINA	TC/010053/2024	20/09/2024	0,00
INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE	FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA	TC/010472/2024	20/09/2024	0,00